



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Licença de uso do software Microsoft Office 2016 ou superior	Un.	10
2	Aparelho telefônico tipo VOIP	Un.	350
3	Scanner	Un.	32

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Brasoftware	(71)3480-8110	atendimento@brasoftware.com.br
2. Kabum	(19)2114-4444	atendimento@kabum.com.br
3. Equipashop	(11)4063-4469	atendimento@equipashop.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 293.428,80 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos.)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

- A aquisição de aparelhos telefônicos tipo VOIP visa a substituição parcial dos equipamentos analógicos e digitais existentes atualmente no Tribunal;

- Os scanners de mesa destinam-se à digitalização de documentos, pelas Zonas Eleitorais, para uso nos sistemas SEI e PJE;
- A aquisição de licenças de uso de Microsoft Office 2016, ou superior, pretende suprir a necessidade de elaboração de planilhas eletrônicas manifestada

2. Necessidade:

- Melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;
- Atualização do parque tecnológico;
- celeridade no atendimento das demandas (usuários internos e externos);
- Otimização quanto à manipulação dos dados e informações, evitando problemas de acesso e configuração.

3. Benefícios para a Instituição:

- A aquisição de aparelhos VOIP proporcionará economia de recursos financeiros, uma vez que a diminuição do quantitativo de aparelhos digitais/analogicos desonera o contrato de suporte e manutenção da central telefônica (PABX);
- Os equipamentos de digitalização (scanners) contribuirão com a diminuição do consumo de papel, além de favorecerem o aumento da produtividade dos servidores que trabalham com os sistemas SEI e PJE, pois equipamentos novos tendem a apresentar menos defeitos.
- Celeridade no atendimento das demandas, visto que estaremos alinhados com o software utilizado pelo TSE e haverá uniformidade entre as máquinas dos integrantes da COFIC;
- Otimização quanto à manipulação dos dados e informações, evitando problemas de abertura dos arquivos, configurações, dentre outros.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Sugere-se que o fornecedor seja escolhido por meio de licitação, na modalidade Pregão, forma eletrônica e tipo "menor preço", tendo em conta que o objeto é considerado comum, nos termos do disposto no Acórdão 2.471/2008-Plenário, do Tribunal de Contas da União.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Melhoria da Governança e Infraestrutura de TIC

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	x	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	x	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES: Em atendimento à solicitação da Coordenadoria Orçamentária e Financeira (COFIN), segue a classificação de despesas da contratação em tela:

a) **Aquisição de software:** Licença de uso do software Microsoft Office 2016 ou superior.

b) **Equipamentos de processamento de dados:** Aparelho telefônico tipo VOIP e scanner.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 29/04/2019, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681874** e o código CRC **B2255712**.

0006014-90.2019.6.25.8000

0681874v17